

Saúde nas mãos do Legislativo

Carlos Eduardo Ferreira

Depois de o Poder Executivo, por intermédio dos ministros Henrique Santillo, da Saúde, e Fernando Henrique Cardoso, da Fazenda, ter anunciado, publicamente, ser uma decisão do presidente da República a inclusão da área da Saúde no Brasil na dotação orçamentária da União, fixa e permanente, cabe agora ao Congresso Nacional, na revisão constitucional que se inicia, firmar isso, definitivamente, na Constituição, acabando de vez com a improvisação, o descaso e, pode-se dizer, até mesmo a irresponsabilidade praticada com o cidadão brasileiro.

Há alguns anos, enquanto vem diminuindo, repetidamente, a alocação de verbas federais para a área da saúde, a população tem continuado a crescer, e essa desproporção gera o sucateamento da rede hospitalar, o desânimo dos profissionais que atuam no setor juntamente com a situação desesperadora, em inúmeros casos, da população.

Nesta hora em que o Poder Executivo decidiu politicamente o que quer e passa a responsabilidade ao Legislativo para tornar realidade a assistência à saúde ao brasileiro, não se pode esperar o milagre de uma solução instantânea, mágica e permanente. O que se pode antever — a partir da revisão constitucional, com o financiamento permanente à área da saúde — é em primeiro lugar, a reestruturação básica do setor.

Qualquer pessoa responsável e conhecedora do assunto sabe que o fluxo regular de recursos terá de sanear o imprescindível, como restabelecer a remuneração digna para os médicos, as enfermeiras, o pessoal de apoio etc., somando-se à obrigatória necessidade de renovação e formação profissional. Isso é tarefa urgente, inadiável.

Até aí, os investimentos têm de ser voltados para a área de recursos humanos, pois, sem ela, não adianta os melhores hospitais, os melhores equipamentos e as maiores verbas. Resolvido isto, surgirá então uma

segunda fase da reestruturação da área da saúde no Brasil.

Ter-se-á de identificar e responder às necessidades de investimento nos chamados bens de capital. Quais os novos e que tipos de estabelecimentos hospitalares precisamos, em que regiões, o que pode ser ampliado, recuperado e mesmo desativado, pela inadequação geográfica, de especialização etc.

Quem não conhece o tema pode até pensar. Bom, então vamos começar tudo do começo, do quase nada. O pior é que é verdade. Mas não estamos pessimistas. O Poder Executivo já tomou sua decisão política, agora a responsabilidade cabe ao Congresso Nacional.

Vamos pressionar, democraticamente, os parlamentares para que não percam esta oportunidade de resolver problema tão aflitivo para a sociedade.

■ **Carlos Eduardo Ferreira é presidente da Federação Brasileira de Hospitais (FBH)**

CORREIO BRAZILIENSE

31 DEZ 1993